

PORTARIA Nº 13/67

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Pa-
lha, usando de atribuições legais,

resolve designar o sr. MANOEL LOTÉRIO MUZI,
fiscal desta Municipalidade, para exercer suas funções no
fiscal rotário na localidade
posto estadual localizado no lugar "Cachoeira da Onça", nes-
te Município, onde efetuará, com talonários próprios do Es-
tado, na conformidade de convênio celebrado com a Secretaria
da Fazenda do Estado, cobrança de tributos estaduais.

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Pa-
lha, em 17 de julho de 1.967.



-EDUARDO GLAZAR-
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio, nesta Secreta-
ria, na mesma data.

-Secretário-